

de pessoal do ex-INMG e de um lugar destinado a funcionários que não pertençam a este quadro de pessoal.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.

6 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se no Instituto de Meteorologia, I. P.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Método de selecção a utilizar:

8.1 — No presente concurso o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

8.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- Identificação do concurso objecto da candidatura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Declaração emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para o concurso;
- Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

9.3 — A declaração referida na alínea d) do número anterior será officiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

10 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Falsas declarações — as falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Garantia de igualdade de tratamento: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Registo na BEP — de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na BEP.

14 — Composição do júri:

Presidente — Margarida Pimentel, assessora.
Vogais efectivos:

- Noémia Alemão, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Susana Reino, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Olinda Neiva, chefe de secção.
- Sílvia Pereira, tesoureira.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Ferrão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 17 393/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira Rosa de Silva Pinto, no período de 27 de Julho a 12 de Agosto de 2005, a competência para assinar os assuntos inerentes à Secção de Pessoal e de Contabilidade, tais como pedidos de libertação de créditos (PLC) a enviar à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação.

21 de Julho de 2005. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Rectificação n.º 1357/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a p. 10 560, o despacho extracto n.º 15 792/2005, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 7 de Janeiro de 2003» deve ler-se «Por despacho de 22 de Junho de 2005.».

21 de Julho de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 17 394/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Jorge Manuel Raimundo Custódio — renovada a comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de director do Convento de Cristo com efeitos a 30 de Agosto de 2005.

Por despacho de 1 de Julho de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Maria Redondo Flores — renovada a comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de directora do Palácio Nacional de Queluz, com efeitos a 27 de Setembro de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.